



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 048/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

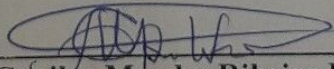
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.**

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, a cessão de uso do Prédio da Escola Municipal da Comunidade de Cantinho, zona rural deste município, para a Associação Comunitária dos Pequenos produtores de Cantinho e Poço Dantas.

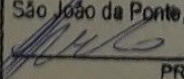
JUSTIFICATIVA

Considerando que a Escola foi desativa desde 2018, e o prédio está fechado e diante da necessidade da Associação de colocar em funcionamento a fabriqueta para produção de doces e geleias para geração de renda e aproveitamento dos frutos da região. Vale ressaltar que os moradores receberam os equipamentos e realizaram curso de capacitação para produção e estão produzindo, necessitando de espaço adequado.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 21 de fevereiro de 2019.


Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Vereadora

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, <u>21</u> de <u>Março</u> de 20 <u>19</u>	
 PRESIDENTE DA CÂMARA	